

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 433.000,00 (Quatrocentos e trinta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$433.000,00 (Quatrocentos e trinta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
1.032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR			
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente			433.000,00
Total por Ação:			433.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			433.000,00
Total Suplementado:			433.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
1.032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR			
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente			31.000,00
4.4.90.52.00 / 15510000 - Equipamentos e Material Permanente			31.000,00
4.4.90.52.00 / 15530000 - Equipamentos e Material Permanente			25.200,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente			25.000,00
Total por Ação:			112.200,00
2.064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%			
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			130.000,00
Total por Ação:			130.000,00
2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO			
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.000,00
Total por Ação:			8.000,00
2.070 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES			
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca			30.000,00
Total por Ação:			30.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

2.072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			5.800,00
	Total por Ação:		5.800,00
2.076 - GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS			
3.1.90.11.00 / 15440000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			20.000,00
3.1.90.91.00 / 15440000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)			10.000,00
3.3.90.36.00 / 15440000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			35.000,00
3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalações			30.000,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente			12.000,00
4.6.90.91.00 / 15440000 - SENTENCAS JUDICIAIS			10.000,00
	Total por Ação:		147.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		433.000,00
	Total Anulado:		433.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 10 de março de 2025.

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 047.213.645-39

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 096.253.135-91